



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÃO SC - 20, de 27-6-2019**

Institui o Concurso "Prêmio São Paulo de Literatura 2019".

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 100, inciso I, alínea "f", do Decreto Estadual nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e tendo em vista o preconizado no artigo 12, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº 10.177 de 30 de dezembro de 1998,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 2º, incisos I, II, alínea "a", III e IV, do Decreto Estadual nº 50.941, de 05 de julho de 2006;

**CONSIDERANDO** a relevância de incentivar a produção e a divulgação literária, nos termos do artigo 68-A e 68-B, inciso III, do Decreto Estadual nº 50.941, de 05 de julho de 2006, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 55.913, de 14 de junho de 2010, combinado com o artigo 3º do Decreto Estadual nº 61.832 de 11 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** a importância de fortalecer a política pública de promoção do livro e da leitura no Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a importância de estimular novos talentos na literatura,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o Concurso "Prêmio São Paulo de Literatura 2019".

**Artigo 2º** - Serão premiados 02 (dois) autores, nas seguintes modalidades:

- I** - Prêmio São Paulo de Literatura de Melhor Romance de Ficção do Ano de 2018;
- II.** Prêmio São Paulo de Literatura de Melhor Romance de Ficção de Estreia do Ano de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Gabinete do Secretário

**Artigo 3º** - As normas do Concurso "Prêmio São Paulo de Literatura 2019" serão estabelecidas por meio de Edital próprio.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO SÁ LEITÃO**  
Secretário de Cultura e Economia Criativa